

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 694, DE 2014

Redação final do Projeto de
Resolução nº 38, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 2013, que *institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 2 de setembro de 2014.

ANEXO AO PARECER Nº 694, DE 2014.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 38, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2014

Institui o Grupo Parlamentar de Apoio
Brasil-Organização das Nações Unidas e
dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído como serviço de cooperação parlamentar o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações do Congresso Nacional com a Organização das Nações Unidas, em todas as suas instâncias e agências, principalmente quando estiverem envolvidas a dimensão parlamentar e a representação popular.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.